



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 32/2023

PROJETO DE LEI Nº 29/2023

PROJETO DE LEI Nº 29/2023, QUE “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DE BOM JARDIM DE MINAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal visa a concessão de reajuste aos servidores do Magistério municipal.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece à boa técnica legislativa.

Seu objetivo é a conceder reajuste aos servidores que integram o quadro do Magistério no município e que tenham remuneração abaixo do piso nacional, fixado através da Portaria Interministerial nº 17, de 16 de janeiro de 2023. Com isso o vencimento básico dos professores municipais I e II passará a R\$ 2.762,84 para 25 horas semanais e o vencimento dos cargos de Coordenador, Coordenador de Creche e Supervisor serão reajustados a R\$ 3.315,41. Insta mencionar que os pagamentos serão feitos de forma retroativa a janeiro de 2023, de forma dividida entre os meses restantes deste ano.

De acordo com a justificativa, o objetivo do reajuste é atender o que preconiza a Portaria nº 17/2023 e, nem todos os profissionais do magistério serão contemplados com a Lei, visto que o reajuste será aplicado apenas aos servidores que estejam recebendo abaixo do piso nacional.

Outro fato importante de se observar é o impacto financeiro nos cofres municipais, que devem respeitar o valor máximo dos gastos com pessoal de 60% da Receita Corrente Líquida, o que, segundo o estudo de impacto orçamentário anexo ao projeto será respeitado.

Segundo a assessoria jurídica desta Casa, o projeto está dentro da competência constitucional do ente municipal, não havendo óbice a sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos baseados no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo empecilhos para sua aprovação.

Manoel Carlos de Souza Abbud
Relator

Erivelton Rodrigues da Silva
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente

Elana Maria Nunes
Membro

Manifestação da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:
Aprovamos o Voto dos Relatores, transformando-o em Parecer desta comissão.

Alexandre de Almeida Nardy
Presidente

Mateus Carvalho Vitoriano
Membro

Bom Jardim de Minas, 20 de julho de 2023.